

LEI Nº. 1.587/2007

EMENTA: Dá nome de Rua a Pessoa abaixo mencionada.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,** em Reunião ordinária, realizada aos 28 de maio e 04 de junho de 2007, **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **Lei:**

Art. 1º. - Atribui a Rua projetada denominada Travessa JOÃO POMPILIO DE CARVALHO, conforme croqui oferecido pela Prefeitura Municipal do Salgueiro, o nome de **JÚLIO GOMES DA CRUZ,** localizado no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º. - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes - Correios, Cartório de Registro de imóveis, sobre a matéria do Art. anterior.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2007.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Vice-Prefeito do Município
no Exercício do Cargo de Prefeito